

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUEREM:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de um "trevo alemão" na Rua XV de Novembro, em frente ao Prédio das Entidades, visando reorganizar as conversões à esquerda e aumentar a segurança viária no local.

A Rua XV de Novembro é uma das principais vias de ligação do município, registrando intenso fluxo de veículos ao longo de todo o dia. Em frente ao Prédio das Entidades, o acesso ao imóvel exige que os motoristas realizem conversão à esquerda, obrigando-os a aguardar sobre a pista de rolamento até surgir uma oportunidade segura para concluir a manobra.

Essa situação provoca a interrupção do fluxo da via, formando filas e expondo os condutores a elevado risco de colisões traseiras e laterais, especialmente nos horários de maior movimento.

A implantação de um trevo alemão (conversão indireta à esquerda) representa uma alternativa eficiente para eliminar a necessidade de parada sobre a pista principal, permitindo que os veículos realizem a conversão de forma mais segura e ordenada. Além de reduzir os conflitos entre os fluxos de tráfego, essa solução tende a proporcionar maior fluidez ao trânsito, minimizando congestionamentos e aumentando a segurança de motoristas e demais usuários da via.

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br



Dessa forma, solicita-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realize os estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade da implantação dessa solução no referido trecho, considerando as características geométricas da via, o volume de tráfego e os benefícios à mobilidade urbana e à segurança viária.

Rio do Sul, 24 de Julho de 2026.

Everson Feuser
[Assinatura eletrônica]

Mários Sérgio Stramosk
[Assinatura eletrônica]



ANEXO



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 3 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>